Resolução nº : 13992/2001
Protocolo nº : 131004/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre SEDU e o Município de Piên, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) , nos termos da Instrução nº 1652/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 18654/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente